

## DECISÃO COREN-PR N° 127 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Indeferir requerimento de remissão de anuidade por motivo de doença.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretáriada Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 749/2024;

**CONSIDERANDO** o Parecer Procuradoria nº 673/2024, datado de 01º de outubro 2024;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 440/2024 da Controladoria-Geral, datado de 20 de novembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 756ª Reunião Ordinária de Plenário, de 04 de dezembro de 2024.

## **DECIDE:**

**Art. 1º** Indeferir o requerimento de Remissão de Anuidade do Processo Administrativo nº 642/2024.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Encaminhe-se retorno ao requerente.

## **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren/PR nº 104.753 Presidente

## **DANIELE FABRIS**

Coren/PR nº 202.932 Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF**, **Secretário(a)**, em 17/12/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF**, **Presidente**, em 17/12/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0516559** e o código CRC **E8B531D9**.

Referência: Processo nº COREN-PR.642/2024

SEI nº 0516559

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR, CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br